



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 119/2026

Guarujá, em 10 de abril de 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Levamos ao vosso conhecimento que em Sessão Ordinária deste Legislativo, realizada no dia 31 de março do presente ano, foi aprovada a **Moção nº 29/2026**, de autoria do nobre Vereador **Santiago dos Santos Angelo**, por intermédio da qual manifesta repúdio ao Projeto de Lei nº 733/2025 (também referido em fases iniciais como PL 733/2023), atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados, que propõe alterações profundas na Lei dos Portos (Lei nº 12.815/2013).

Atenciosamente,

Mário Lúcio da Conceição
Presidente

À Sua Excelência o Senhor,

Davi Alcolumbre

Presidente do Congresso Nacional

Palacio do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados - Praça dos
Três Poderes

BRASÍLIA/DF - 70160-900



(39) O.D. Presente
Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Santiago dos Santos Angelo

Tel.: (13) 4009-2149 / 4009-2158 / 4009-2147

santiagoangelo@camaraguauja.sp.gov.br

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores;

Apresentamos MOÇÃO DE REPÚDIO à ao Projeto de Lei nº 733/2025 (também referido em fases iniciais como PL 733/2023), atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados, que propõe alterações profundas na Lei dos Portos (Lei nº 12.815/2013), conforme dispõe:

Apresentamos, à Douta Mesa, após ser ouvido o Egrégio Plenário, observadas as disposições regimentais, a presente MOÇÃO DE REPÚDIO ao Projeto de Lei nº 733/2025 (também referido em fases iniciais como PL 733/2023), atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados, que propõe alterações profundas na Lei dos Portos (Lei nº 12.815/2013).


Embora reconheçamos a importância da modernização e do avanço estrutural do setor portuário brasileiro, entendemos que tais mudanças não podem ocorrer à custa da dignidade, dos direitos e da história dos trabalhadores portuários, especialmente aqueles vinculados aos Órgãos Gestores de Mão de Obra (OGMOs) e ao regime de trabalho portuário avulso.

O referido projeto, ao flexibilizar e fragilizar o papel dos OGMOs, coloca em risco um modelo que há décadas garante organização, transparência e proteção social aos trabalhadores portuários. Trata-se de uma proposta que, na prática, pode resultar na precarização das relações de trabalho, na perda de direitos historicamente conquistados e no enfraquecimento de uma categoria fundamental para a economia nacional.

É imprescindível destacar que o Porto de Santos, maior complexo portuário da América Latina, não foi construído apenas com investimentos e tecnologia, mas sim com o esforço, a dedicação e o suor de milhares de trabalhadores que, ao longo de gerações, ergueram com as próprias mãos a grandeza que hoje se pretende modernizar.

Reafirmamos que não somos contrários ao desenvolvimento, à modernização e à evolução do setor portuário. Pelo contrário, defendemos avanços que tragam mais eficiência, competitividade e crescimento econômico. No entanto, tais avanços devem caminhar lado a lado com a valorização do trabalhador, com a preservação dos direitos e com o respeito à história de quem construiu esse patrimônio nacional.

**VEREADOR
SANTIAGO DOS SANTOS ANGELO**


Progressistas

CÓPIA



(39) O.D. PRES

Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Santiago dos Santos Angelo

Tel.: (13) 4009-2149 / 4009-2158 / 4009-2147

santiagoangelo@camaraguauja.sp.gov.br

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta sua posição contrária à aprovação do Projeto de Lei nº 733/2025 nos moldes em que se encontra, e solicita que o Congresso Nacional promova amplo debate com a participação dos trabalhadores, sindicatos e demais entidades representativas, a fim de construir uma proposta equilibrada, justa e socialmente responsável.

Por fim, que esta Moção seja encaminhada à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal, ao Ministério de Portos e Aeroportos, bem como às entidades representativas dos trabalhadores portuários, para conhecimento e providências cabíveis.

Pelas razões acima é que apresento à Casa a seguinte Moção de congratulações:

MOÇÃO Nº. 29 / 2026

A Câmara Municipal de Guarujá se manifesta em regime de urgência e preferência para servi-los da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO ao Projeto de Lei nº 733/2025** (também referido em fases iniciais como PL 733/2023), atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados, que propõe alterações profundas na Lei dos Portos (Lei nº 12.815/2013).

Solicitamos o envio de cópia da presente MOÇÃO aos endereços a baixo.

Ao Gabinete do Senhor Presidente Deputado Hugo Motta (Republicanos) - Gabinete 237 - Anexo IV - Câmara dos Deputados, bem como ao meu Líder do Progressistas Deputado Federal Mauricio Neves - Gabinete 712 - Anexo IV - Câmara dos Deputados, no Congresso Nacional localizado no Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, Brasília - DF, CEP 70160-900, Brasil e ao OGMO SANTOS Av. Conselheiro Nébias, 255 - Vila Matias, Santos - SP, 11015-003, visando que esse Projeto de Lei não avance sem a garantia dos empregos dos trabalhadores avulsos.

Sala Alberto Santos Dumont, em 31 de março de 2026.

**VEREADOR
SANTIAGO DOS SANTOS ANGELO**


Progressistas